

Em 17 de setembro de 2012.

ASSUNTO: Afastamento de Pessoal da Carreira Técnico-Científica

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 15 de outubro de 2012

REVOGAÇÃO:

DISTRIBUIÇÃO: Parcial

1. PROPÓSITO

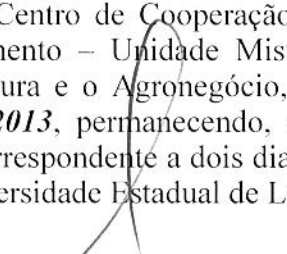
Autorizar afastamento , com ônus limitado à manutenção do salário, a pessoal da carreira Técnico - Científica para dar continuidade a curso de pós-graduação no exterior.

2. DO AFASTAMENTO

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14 do Regulamento da Instituição e considerando autorização governamental, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8793 de 06/09/2012 e os termos da Portaria nº 12.795/2011, de 20/ 04/2011,

RESOLVE :

Autorizar o Pesquisador *Dimas Soares Júnior* a dar continuidade ao seu curso de Pós-graduação, na modalidade de Doutorado “Sandwich”, com bolsa para estudos da CAPES, no CIRAD/UMR – Centro de Cooperação Internacional em Pesquisa Agrônoma para o Desenvolvimento – Unidade Mista de Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento para a Agricultura e o Agronegócio, em Montpellier/França, no período de *15/10/2012 a 14/10/2013*, permanecendo, quando do seu retorno, em licença parcial até *31/12/2014*, correspondente a dois dias por semana, para concluir o seu curso de Doutorado na Universidade Estadual de Londrina.


Altair Sebastião Dorigo
Diretor-Presidente em Exercício